



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 127/2005,
de 05 de setembro de 2005.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DAR NOME AO ACESSO ENTRE A AVENIDA
JOSÉ FRANCISCO CASACA ATÉ À SP-225 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**,
Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo
Municipal a dar nome ao acesso que liga Paulistânia à SP 225 (final
da Avenida José Francisco Casaca até à Rodovia), passando a ser
denominado **ACESSO PROFESSORA JULIETA ASSUMPÇÃO
FERREIRA DO NASCIMENTO**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 05 de setembro de 2005.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP
Esta lei ordinária foi registrada sob nº **127** do Livro de Registro de Leis Ordinárias.
Paulistânia, aos **05** de **setembro** de **2005**
Mario Lúcio Rondina
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CRC: 1SP 5731310-0